

Divulgação do Regime de Distribuição de Almoço no período de interrupção letiva da Páscoa

Informamos todos os encarregados de educação que podem requerer a atribuição de almoços para o período de férias e interrupção letiva (Páscoa), (do 1º ao 5º escalão da Ação Social Escolar), até ao **dia 23 de fevereiro de 2024**, através de requerimento que se encontra disponível na página da escola (www.ebiri.edu.azores.gov.pt) ou nos Serviços Administrativos. Após o preenchimento, o requerimento deverá ser enviado para o seguinte mail: ASE.ebi.robertoivens@edu.azores.gov.pt ou entregue nos Serviços Administrativos.

Salvo a determinação de outras normas de intervenção junto de cada agregado familiar, o custo a suportar pela refeição nos períodos supracitados é o mesmo a que o aluno estaria sujeito durante o período letivo.

Após os pedidos estarem em conformidade, os requerimentos serão encaminhados para o ISSA, IPRA que avaliará cada situação e encarregar-se-á da distribuição das refeições.

Ponta Delgada, 16 de fevereiro de 2024

O Conselho Executivo

